



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1.186/2010-TJ, DE 28 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção na subestação de energia elétrica do prédio deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Memorando DA2010/0118, de 21 de julho de 2010, do Gestor do Contrato de Manutenção corretiva e preventiva nas subestações de energia elétrica, grupos motores geradores e banco de capacitores, solicitando a mudança na data da manutenção dos sistemas, autorizada através da Portaria nº 442/2010, dos dias 11 e 12 de agosto de 2010 para os dias 11 e 12 de setembro de 2010, uma vez que tal alteração se faz necessária para uma melhor adequação das manutenções dos devidos equipamentos,

CONSIDERANDO, finalmente, que para a referida manutenção é necessária a interrupção do fornecimento de energia elétrica do referido prédio e, conseqüentemente, dos serviços de rede e internet do Poder Judiciário de todo o Estado,

RESOLVE:

Autorizar o desligamento da rede elétrico-lógica no âmbito deste Tribunal de Justiça nos dias 11 e 12 de setembro de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**
Presidente